



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Notas Explicativas Exercício de 2023

Unidade Gestora 009E0700001 – Prefeitura Municipal de Aracruz

Consolidada

SUMÁRIO

- 1.Introdução
 - 1.1.Base de Preparação
 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis
 - 2.1. Moeda Funcional e Apresentação
 - 2.2. Disponibilidades
 - 2.3. Créditos a Curto Prazo
 - 2.4. Imobilizado
 - 2.5. Intangível
 - 2.6. Passivos circulantes e não circulantes
 - 2.7. Depreciação e Amortização
 3. Informações Relevantes contidas nas Demonstrações Contábeis
 - 3.1. Balanço Orçamentário
- Nota 1 – Lei Orçamentária Anual – LOA
- Nota 2 – Resultado Orçamentário
- Nota 3 – Restos a Pagar de exercícios anteriores
- Nota 4 – Restos a Pagar inscritos no exercício
- Nota 5 – Limite Constitucional – Aplicação recursos próprios em manutenção em Desenvolvimento de Ensino
- Nota 5 – Limite Constitucional - Aplicação de recursos próprios Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aracruz é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

As bases orçamentárias da gestão de 2022 foram lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:

- Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 4.432/21, em 09 de dezembro de 2021, para o período de 2022-2025.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 4.499 em 20 de Julho de 2022.
- Lei Orçamentária Anual - LOA: orçamento aprovado em 27 de dezembro de 2022 pela Lei nº 4.566/22.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas:

UG	SIGLA UG	DESCRIÇÃO UG
101	-	Câmara Municipal de Aracruz
201	PMA	Prefeitura Municipal de Aracruz
210	SEGOV	Secretaria de Governo
211	CGM	Controladoria Geral
212	PROGE	Procuradoria Geral
213	SEMPLA	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
214	SEMFI	Secretaria de Finanças
216	SEMDS	Secretaria de Educação
217	SEMDS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
218	SEMTUR	Secretaria de Turismo e Cultura
219	SETRANS	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
220	SEMOB	Secretaria de Obras e Infraestrutura
221	SEMAG	Secretaria de Agricultura
222	SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente
223	SEMAD	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
224	SEMSU	Secretaria de Suprimentos
225	SEHAB	Secretaria de Habilitação e Defesa Civil (Extinta 2023)
226	SECOM	Secretaria de Comunicação
227	SEMDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
228	SEMESP	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
229	SEMDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
301	IPASMA	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
302	SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
501	FMS	Fundo Municipal de Saúde

As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou decomposição (detalhamento) de itens apresentados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se qualificam para serem reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Um item pode não ser suficientemente material para justificar a sua apresentação individualizada nas demonstrações contábeis, mas pode, entretanto, ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas notas explicativas.

A demonstração desta Nota Explicativa é composta por Balanço Orçamentário - Anexo 12, referente ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Esta nota explicativa faz parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

1.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observam-se ainda as disposições do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Em 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações Contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais. Os saldos estão demonstrados conforme os relatórios estruturados enviados.

2.2 – Disponibilidades

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as disponibilidades do órgão estão mensuradas pelo valor original em reais.

2.3 – Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis.

2.4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.5 – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercício com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

2.6 – Passivos Circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; empréstimos e financiamentos e demais obrigações a curto prazo.

2.7 – Depreciação e amortização

A depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

- a) Capacidade de geração de benefícios futuros;
- b) Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- c) Obsolescência tecnológica; e
- d) Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Os percentuais de depreciação, valor residual e vida útil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aracruz, inclusive suas unidades gestoras, são regulamentados por intermédio do Decreto nº 35.143, de 27/12/2018 e seus anexos I e II.

Anexo I:

Subelemento	Descrição do Subelemento	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa Anual	Taxa Mensal
02	Aeronaves	10	10%	9,00%	0,75%
04	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	6,00%	0,50%
06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	8,00%	0,67%
08	Aparelhos, Equip. e Utens. Medicoodonto, Laborat. e Hospitalar	15	20%	5,33%	0,44%
10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	9,00%	0,75%
12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	9,00%	0,75%
14	Armamentos	20	15%	4,25%	0,35%
18	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%	10,00%	0,83%
19	Discotecas e Fílmotecas	5	10%	18,00%	1,50%



Subelemento	Descrição do Subelemento	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa Anual	Taxa Mensal
20	Embarcações	20	5%	4,75%	0,40%
22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10%	4,50%	0,38%
24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	9,00%	0,75%
26	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	4,50%	0,38%
28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	4,50%	0,38%
30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	9,00%	0,75%
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	6,00%	0,50%
33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	9,00%	0,75%
34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	9,00%	0,75%
35	Equipamentos de Processamento de Dados	5	20%	16,00%	1,33%
36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	9,00%	0,75%
38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	9,00%	0,75%
39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	10	10%	9,00%	0,75%
40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	10	10%	9,00%	0,75%
42	Mobiliário em Geral	10	10%	9,00%	0,75%
46	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	3,00%	0,25%
48	Veículos Diversos	15	10%	6,00%	0,50%
50	Veículos Ferroviários	30	10%	3,00%	0,25%
51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	9,00%	0,75%
52	Veículos de Tração Mecânica	15	10%	6,00%	0,50%
53	Carros de Combate	30	10%	3,00%	0,25%
54	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%	3,00%	0,25%
56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%	3,00%	0,25%
57	Acessórios para Automóveis	5	10%	18,00%	1,50%
58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%	6,00%	0,50%
60	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%	6,00%	0,50%
83	Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	9,00%	0,75%
89	Equipamentos, Sobressalventes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra	20	5%	4,75%	0,40%
99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	10	5%	9,50%	0,79%

Anexo II:

Descrição	Vida Útil (Anos)	Taxa Anual	Valor Residual
Imóveis	25	4,00%	10%
Instalações	10	10,00%	10%
Infraestrutura	25	4,00%	10%

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Nota 1 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

O Balanço Orçamentário do Município de Aracruz evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 4.566 de 27/12/2022.

Nota 2 – Resultado Orçamentário

A execução do Município de Aracruz apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.384.393,60 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Ressaltamos que as demonstrações contábeis estão sendo emitidas pelo TCE/ES no exercício de 2023 e o mesmo em suas análises exclui as receitas/despesas Intraorçamentárias quando da geração dos relatórios no sistema CidadES.

Cumprе salientar que balanços orçamentários de determinadas Unidades Gestoras, não consolidados, poderão apresentar desequilíbrio orçamentário negativo (planejamento orçamentário) e déficit orçamentário (execução orçamentária), pois muitos deles não são agentes arrecadadores, ou arrecadam muito pouco, e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes do Tesouro.

Nota 3 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Para controle dos restos a pagar não processados liquidados, o Município adota o procedimento de mantê-los no status de restos a pagar não processado conforme o art. 92 da Lei nº 4.320/64 que diz que o registro dos restos a pagar, far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Assim o total pago de restos a pagar processados e não processados (**exceto Intraorçamentários**), no exercício de 2023, foi de R\$ 40.333.553,82 (quarenta milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Nota 4 – Restos a Pagar inscritos no exercício

A inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2023 correspondeu aos seguintes valores:

Restos a Pagar Não Processados R\$ 62.056.863,35

Restos a Pagar Processados R\$ 4.807.852,33

Total inscrito no exercício R\$ 66.864.715,68

Nota 5 – Limite Constitucional - Aplicação de recursos próprios em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

O Município de Aracruz quando da apuração do Limite Constitucional seguiu a metodologia de cálculo do Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição.

O percentual apurado despesas com Educação (MDE) pelo TCEES foi de 28,88% em relação à despesa empenhada.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,5,6}	VALOR EXIGIDO	Despesa Empenhada ⁶		Despesa Liquidada ⁵	
		VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	99.128.442,93	114.532.009,95	28,88	114.151.641,76	28,79

O município cumpriu o percentual constitucional mínimo (25%) de aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

Em relação ao percentual mínimo de 70% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais da Educação Básica, o RREO – Anexo 8 gerado pelo sistema CidadES apresenta um percentual de 85,09% conforme abaixo:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)	% APLICADO (Despesa Liquidada) (k)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	72.421.650,01	88.031.936,97	87.965.013,29	85,09	85,02

Portanto o município de Aracruz cumpriu o percentual mínimo de aplicação com remunerações profissionais da Educação Básica (70%), cujo índice no exercício de 2023 ficou em 85,09%.

Nota 5 – Limite Constitucional - Aplicação de recursos próprios Saúde

O Município de Aracruz quando da apuração do Limite Constitucional com gastos com a Saúde seguiu a metodologia de cálculo do Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição.

O percentual apurado despesas com Saúde (ASPS)) pelo TCEES foi de 19,14% em relação à despesa empenhada.

VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIII - XIV)	74.641.520,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	58.509.930,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)	16.131.589,92
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)	
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012) ⁽¹⁾	19,14

Portanto o município de Aracruz cumpriu o percentual mínimo de aplicação com gastos saúde, cujo índice ficou em 19,14% no exercício de 2023.